

PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

PROJETO DE LEI Nº: 004/2020

AUTOR: DEPUTADO RENATO SILVA

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O CONFLITO DE INTERESSES NO EXERCÍCIO DE CARGO OU EMPREGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E IMPEDIMENTOS POSTERIORES AO EXERCÍCIO DO CARGO EMPREGO OU FUNÇÃO.”

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Renato Silva que “dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego da administração pública estadual e impedimentos posteriores ao exercício do cargo emprego ou função.”

Esse Projeto de Lei obteve parecer pela inconstitucionalidade na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião do dia 12 de maio de 2021. O autor foi notificado pelo Memorando n. 120/2021-CCJ, nos termos do § 2º do art. 211 do Regimento Interno desta Casa, mas não interpôs recurso contra o parecer dentro do prazo regimental.

Em razão do exposto acima e do caráter terminativo do parecer pela inconstitucionalidade proferida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **encaminhe-se o Projeto de Lei nº 004/2020 ao arquivo.**

Palácio Antônio Martins, 23 de junho de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima